

DECRETO N.º 3.749, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“REVOGA O DECRETO Nº 3.600 DE 10/12/2010, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado a partir de 08 de outubro de 2013, o Decreto nº 3.600 de 10 de dezembro de 2010, que “DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 08 de outubro de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento